

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

PORTARIA Nº 01/2024 — EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA PARA O RECURSO	ANÁLISE DO PEDIDO	RESULTADO
ANTONIA OSMARINA SALES MONTE	A candidata solicita rever a pontuação da avaliação curricular referente aos anos de experiência.	De acordo com o edital 006/2022 no item 5.3.6b o(a) candidato(a) deveria apresentar, no ato da inscrição, a cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.	INDEFERIDO
MARIA NECI BEZERRA	A candidata solicita revisão do resultado da avaliação do currículo (experiência e especialização)	De acordo com o edital 006/2022 no item 5.3.6b o(a) candidato(a) deveria apresentar, no ato da inscrição, a cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular. Além disso, o item 6.5b do mesmo edital cita que “Para Curso de Especialização: Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Especialização.	INDEFERIDO
IVORY MAYARA BEZERRA DE ABREU SOARES	A candidata solicita revisão do resultado da avaliação curricular referente à titulação de pós-graduação.	De acordo com o edital 006/2022 item 6.5b cita que “Para Curso de Especialização: Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Especialização.	INDEFERIDO
JOSÉ WILSON DE MENEZES SOARES	O candidato solicita revisão nos critérios de desempate conforme Edital 06/2022 item 8.3a com base no Artigo 27 parágrafo único da Lei Federal nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso) onde consta: O primeiro critério de desempate será “idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.”	O candidato não se enquadra neste critério de desempate com base na sua data de nascimento. Sendo, portanto, adotado o segundo critério de desempate constante no item 8.3b do edital 006/2022 “maior nota na primeira etapa (plano de aula).”	INDEFERIDO

Crateús, 22 de janeiro de 2024.

Francisco Augusto de Souza
Francisco Augusto de Souza
DIRETOR ESCOLAR
MATRÍCULA: 121.555-1-4
D.O.: 29/09/2021